



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO ESTADO DE MINAS GERAIS



**DECRETO Nº 199 de 20 de outubro de 2025.**

## ***“DISCIPLINA PONTO FACULTATIVO EM ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”***

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Kallil Dahier Moreira da Cunha**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a data de 28/10/2025 é alusiva à comemoração do dia do servidor público;

Considerando a dedicação dos servidores Municipais, que em conjunto com esta gestão tem oferecido serviços com eficácia e eficiência à população de Dolores do Turvo;

Considerando ser mais benéfico andamento e eficiente na produção dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada), destacado que o dia 28/10/2025 é em uma terça-feira;

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Dolores do Turvo no dia **27/10/2025, segunda-feira, em alusão à comemoração do dia do servidor público.**

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços externos essenciais e emergenciais para atendimento à população, em especial os atendimentos de plantões relativos à saúde e o transporte de alunos da rede estadual de ensino.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**



Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 20 de outubro de 2025.

**Kallil Dahier Moreira da Cunha**  
**Prefeito do Município de Dolores do Turvo**